



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1/2015
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 27-02-2015**

“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 27-02-2015

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -27 de fevereiro de 2015-----

INICIO - Quinze horas e trinta e cinco minutos horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva.....PS

MEMBROS -Mário João Menezes PaivaPS

José Manuel Pereira da Costa SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Fausto Fernando Santos Loureiro PS

João Gomes Lopes SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

Luís Manuel Mendes Ribeiro PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco SOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes Correia..... PS

Vânia Isabel Duarte Batista SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes PS

José Augusto Fernandes Mateus PS

Mário da Silva Esteves SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira CDU

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa SOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves Pereira PS

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

Carlos Cabete Cação de Jesus..... SOMOS FIGUEIRA

Agostinho Manuel Pereira da Cruz CDU

Carla Eduarda Ferraz Silva Santos SOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins Bento PS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo Acúrcio INDEPENDENTE



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Carlos Cabete Cação de Jesus, Carlos Manuel da Silva Rabadão por Carla Eduarda Ferraz Silva Santos, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Agostinho Manuel Pereira da Cruz.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, Carlos Manuel da Silva Rabadão, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2014

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco à votação do plenário a aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Mário Silva Esteves e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos José Elísio Oliveira, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e do Presidente das Junta de Freguesia de Bom Sucesso, cinco abstenções dos membros do Partido Socialista António Santos Salgueiro, da Coligação Somos Figueira Carlos Cação Jesus, Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, e da Coligação Democrática Unitária Agostinho Pereira Cruz, por não terem estado presentes na sessão em causa, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014.---
Deliberação aprovada em minuta.-----



1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por ela promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----
- Um convite da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem para a Procissão das Velas e a Procissão Solene;-----
- Um convite do Centro de Apoio aos Sem Abrigo da Figueira da Foz para a 1.ª Gala de Solidariedade no Casino;-----
- Um convite do Centro de Artes e Espetáculos para a inauguração da exposição de pintura de Maria Gabriela Carrascalão;-----
- Um convite da Biblioteca Municipal para o lançamento da primeira edição municipal de 2015, "Leitura e Ideologia Republicana: As Escolas e Bibliotecas Populares da Figueira da Foz (1900-1910), da autoria de Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa;-----
- Um convite do Centro de Artes e Espetáculos para Inauguração da Exposição de Fotografias «Um Dia na Terra» da autoria de Gonçalo Cadilhe;-----
- Um convite da Biblioteca Municipal para a apresentação do livro «A vida Num dia», da autoria do figueirense Rui Figueiredo;-----
- Um ofício do Presidente da Direção do Clube Desportivo e Recreativo do Arneiro de Fora cessante, agradecendo toda a boa vontade demonstrada por esta Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente;-----
- Convites do Presidente da Câmara para:-----
 - ▶ a receção à Embaixadora de Cuba em Portugal, Johana Tablada de La Torre;-----
 - ▶ a receção ao Embaixador do Japão em Portugal, Hiroshi Azuma;-----
 - ▶ a apresentação do Programa do Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz de 2015;-----
 - ▶ o tributo a Nelson Mandela, com o descerramento de placa toponímica e uma palestra por António Mateus;-----
 - ▶ um jantar/palestra subordinado ao tema «Investimento, Exportação e Cooperação na formação de quadros angolanos» na Quinta das Olaias;-----
 - ▶ a Cerimónia de Inauguração dos Balneários dos Campos de Treino do Estádio Municipal José Bento Pessoa, e na homenagem a António Freitas Rodrigues Pinto - "Tó Pinto";-----
 - ▶ o lançamento do Livro "Um farol Chamado Manel";-----
 - ▶ a exposição que assinala o Dia Internacional da Proteção Civil;-----



- Um convite da Misericórdia Obra da Figueira para a apresentação do livro «Visconde da Marinha Grande - Uma Vida, uma Obra» de Fernando Eduardo Guerra Pina;-----
- Um convite da Junta de Freguesia de Buarcos para o XII Corta-Mato de S. Julião
- Um convite do Quaiaios Clube para o Musical «Música no Coração»;-----
- Um convite da Associação de Orizicultores de Portugal para o 6.º Encontro de Orizicultura Portuguesa;-----
- Um convite da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo para o Encontro-Debate sobre «A autonomia do Poder Local Democrático na Defesa da Água Pública» a ocorrer em Almada;-----
- Um convite do Presidente da Águas de Coimbra para uma exposição de fotografia «Coimbra entre pontes»;-----
- Uma exposição do munícipe António Jorge da Silva sobre a condicionante imposta de fazer prova de domicílio fiscal para obtenção de estacionamento aos proprietários das frações do edifício sito na Praceta Marcos Viana, tendo a Mesa requerido ao Presidente da Câmara esclarecimentos para responder ao munícipe;---
- Um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando nota da realização do seu XXII Congresso nos dias 27 e 28 de março de 2015,-----
- Um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conta da realização de um debate público sobre a «Reestruturação do Setor das Águas», no dia 12 de fevereiro de 2015;-----
- Uma Moção sobre o «Fim dos Contratos Emprego-Inserção (CEI)» aprovada pela Assembleia Municipal de Lagos, da qual foi dado conhecimento a todos os deputados municipais;-----
- Um ofício de resposta do Ministério da Justiça às questões colocadas pelos Deputados da República José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre as barreiras arquitetónicas no edifício do Tribunal do Trabalho, em Coimbra;-----
- Um ofício de resposta da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade às questões colocadas pelos Deputados da República José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre os contratos de Emprego
- Inserção nas Escolas Públicas;-----
- Ofícios a acusar a receção das Moções «Em defesa da Pesca da Sardinha», «Municipalização da Educação» e «A proposta do Orçamento de Estado para 2015» aprovadas na sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2014 - Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Chefe de Gabinete da Presidente da



Assembleia da República, Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular, Comissão Parlamentar da Agricultura e do Mar;-----
- Relatório Anual de Atividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz do ano 2014, encaminhado via e-mail para todos os deputados municipais.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - PRIVATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE BENS ESSENCIAIS/REPERCUSSÃO NOS PREÇOS PRATICADOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Foram-me entregues algumas reclamações sobre preços praticados no mercado por empresas distribuidoras de bens essenciais. Eventualmente, o órgão Assembleia Municipal não terá competências para alguma ação em concreto, mas do meu ponto de vista, devemos discuti-las, dando assim voz aos munícipes que nos procuram."-----

Após a privatização da distribuição de bens essenciais, como a energia, o gás e a água, têm-se vindo a verificar na prática, conforme já pude ver e comprovar, todas as reservas colocadas pelo Bloco de Esquerda a essa política implementada.-----

Ao invés de preços mais baixos para a energia e para o gás, nalguns casos, essas faturas quase duplicaram em valor para os mesmos consumos.-----

Para mim, isto poderá inclusivamente vir a tornar-se num caso de polícia e não num caso de Assembleia Municipal.-----

Há, de facto, muitos munícipes a queixar-se, especialmente em relação a uma ou duas dessas empresas. A breve prazo, espero apresentar uma Moção nesse sentido, com nomes e números concretos, para que não restem dúvidas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FREGUESIA DE BUARCOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Fiquei surpreendido com um documento da Assembleia da República,



mais propriamente da Comissão do Ambiente e do Ordenamento do Território e Poder Local, sobre a alteração da denominação da Freguesia de Buarcos.-----

Há uns meses atrás, nesta Assembleia Municipal, tínhamos falado da possibilidade de se vir a discutir a nível interno nas freguesias, a denominação das que foram agregadas, mas sempre com prévia auscultação dos respetivos fregueses.-----

Nunca esperaria uma decisão de cima para baixo, como parece acontecer neste caso de Buarcos, em meu entender, ultrapassando todas as normas democráticas.-----

Tanto quanto sei, houve uma proposta da Coligação Democrática Unitária votada na Assembleia de Freguesia de Buarcos, e agora, de repente, aparece um Projeto de Lei subscrito pelo Partido Social Democrata e CDS - Partido Popular, ultrapassando todas as démarches do processo em curso.-----

Não entendo onde se quer chegar com isto? Sendo politicamente verdadeiros, ouvimos o Partido Socialista afirmar que caso viesse a ganhar as eleições legislativas este processo da reorganização das freguesias seria revertido e reposta a situação anterior a 2012.-----

Então, qual o sentido de se elaborar um Projeto de Lei com um novo nome para as freguesias, quando todo o processo poderá vir a ser revertido? Estamos a perder tempo e a brincar com as pessoas. Eu não compactuo com esta situação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Tal como foi exposto na sessão da Assembleia de Freguesia de Buarcos, o desejo da Coligação Democrática Unitária é que as freguesias agregadas voltem a ser duas quando houver condições para tal. Estranho foi nos dias imediatamente subsequentes, ter sido apresentado este projeto de lei. Apesar da proposta de alteração da denominação da freguesia de Buarcos ter sido subscrita pela Coligação Democrática Unitária, o objetivo primário para esta freguesia, como para todas as outras entretanto agregadas, é que o processo seja totalmente revertido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Estamos a discutir uma matéria que continua a mexer comigo. Aquando da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, na Assembleia da República já se sabia tudo e já se fazia tudo, antes de o processo ser decidido aqui nesta Assembleia Municipal.-----

Não posso deixar de lamentar a falta de respeito por este órgão autárquico deliberativo. Não obstante ser legítimo passar-se por cima desta Assembleia Municipal, senão não estaríamos aqui com um Projeto de Lei à frente, não consigo



entender como isso acontece, e também não me parece intelectualmente aceitável que as coisas se processem deste modo.-----

A Assembleia de Freguesia de Buarcos tinha deliberado o seu parecer e informaria a Assembleia Municipal, para então deste órgão seguir essa nota para a Assembleia da República.-----

Este «chico espertismo» não devia ter acontecido. É pura e simplesmente minorizar a Assembleia Municipal e a sua importância. Mas, eu já estou habituado. Em 2012, quando se recorreu e se interpôs uma providência cautelar sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no Concelho da Figueira da Foz, o despacho do Juiz foi no sentido de que não valia a pena estar a preocupar-se muito com aquilo porque qualquer que fosse a decisão da Assembleia Municipal não tinha qualquer valor. E nem se preocupou em ponderar os motivos aduzidos para a referida providência cautelar.-----

Não posso deixar de manifestar aqui, enquanto deputado municipal, o repúdio pela falta de consideração para com este órgão, visível nesta tentativa de aparecerem na primeira linha a quererem dar por consumada uma situação, que não fora da sua autoria."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Concordo perfeitamente com o deputado municipal João Filipe Carronda. Trata-se de um problema estrito da Assembleia Municipal e assim deveria ter sido desde o princípio."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E FUNERAIS, NA CONFLUÊNCIA DA RUA DE MOÇAMBIQUE COM A RUA DR. JOSÉ LUÍS MENDES PINHEIRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Este assunto caiu-me abruptamente em cima, quando fui dar umas consultas ao Consultório Polivalente de S. Julião e umas pessoas me disseram estarem ali a ser construídas duas instalações para velório.-----

Por um lado e apesar de respeitados os normativos legais, deve ser ponderado o bem estar das populações circundantes. Por outro, será engraçado verificar que após a instalação daqueles dois velórios, a Figueira da Foz passará a ter numa área de 800 m de circunferência, um crematório, a Misericórdia, a Igreja de Santo António, a Igreja Matriz, a Igreja de Tavarede, ou seja, mais velórios por metro quadrado em relação a qualquer outra cidade do país.-----

Quem sabe, talvez isto depois possa sugerir um novo projeto de turismo «Venha



morrer à Figueira porque terá uns velórios com quadrifonia, onde as pessoas ficarão mais bem dispostas para irem para baixo!!!» Acho isto um bocado ridículo, mas enfim...-----

Não me parecem muito coerentes licenciamentos desta natureza, se não, qualquer dia, no meu quintal vou instalar, não uma funerária, mas um altar à «jihad».---- Aliás, visitei o local à socapa, e pelos equipamentos instalados parece-me não se destinar apenas a velórios, podendo até num curto prazo, vir a prejudicar a saúde pública, e aí alguém vai sofrer.-----

Dever-se-ia gastar o dinheiro em coisas mais úteis.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Este assunto já foi apreciado em reunião de Câmara e mereceu da minha parte algum acompanhamento, porque, obviamente, são muitos os licenciamentos aprovados nesta autarquia, e nem tudo passa pelas minhas mãos.--- Contudo, há sempre um parecer prévio de conformidade com a lei, os regulamentos, e os nossos Planos de Urbanização.-----

No caso em apreço, está em causa o pedido para a construção de uma capela/centro funerário para velório de mortos, e nem o Plano de Urbanização em vigor, nem o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, impedem este tipo de construções.-- Acho esta atividade meritória e merecedora do máximo respeito de todos nós. Borda do Campo, Carvalhais, Santana e Vila Verde solicitaram-me a implementação deste tipo de instalações, as quais na perspetiva do executivo municipal, se traduzem num serviço de eminente e relevante interesse público.-----

A Igreja e as comissões fabriqueiras têm manifestado muita relutância aos velórios nas igrejas. É uma política de salubridade e sanidade que se impõe, porque normalmente a seguir a um velório não é recomendável haver um ato religioso. Portanto, tendencialmente a política vai no sentido de evitar esta sucessão de eventos.-----

Assim, não havendo nenhum impedimento legal e subsistindo o interesse público, não vejo que se deva forçar uma qualquer decisão contrariando o parecer prévio dado em conformidade com a lei.-----

Mas, se porventura a Assembleia Municipal entender ser este assunto relevante para discussão numa nova revisão do Plano de Urbanização, a Câmara Municipal estará disponível, mas desde já com estas reservas.-----

Isto mesmo expliquei a uma comissão «ad hoc» de moradores, assegurando-lhes que o executivo municipal cumpriria a sua função de tutela, de controle das regras e dos



regulamentos, nomeadamente, na questão do estacionamento e eventual perturbação que este possa trazer ao contexto residencial.-----

Não foi requerido licenciamento para qualquer tipo de forno crematório, ou qualquer tipo de atividades desse género, absolutamente excluídas e fora de causa neste processo.-----

Acrece que o Município está demandado pelo menos em dois processos, por precipitadamente ter revogado licenças de construção. Isto causa danos. O volume de construção já lá está implementado, ascende a centenas de milhares de euros, e qualquer revogação poderá conferir ao administrado um legítimo direito a indemnização."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Adelino Costa Pinto.-----

ADELINO COSTA PINTO: "Estou ligado ao setor funerário, mas a construção das casas mortuárias, com vista à realização de velórios e funerais, na confluência da Rua de Moçambique com a Rua Dr. José Luís Mendes Pinheiro, não me diz absolutamente respeito nenhum. Uma coisa é certa, temos na Figueira da Foz só no perímetro da Cidade quatro Capelas, daí também ter estranhado como foi possível conceder com um licenciamento desta natureza com tanta facilidade.-----

Contudo, se cumpre os requisitos legais tal como o Presidente da Câmara referiu, eu só tenho de aceitar."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Na qualidade de representante desta Assembleia Municipal estive hoje presente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, numa reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal. Foi uma primeira reunião de uma série de quatro, e brevemente farei chegar à Mesa a ata da mesma para que todos tenham conhecimento dos assuntos tratados e decisões tomadas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - HOMENAGEM A NELSON MANDELA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária congratula-se pela homenagem à figura de Nelson Mandela, com a atribuição do topónimo na rotunda. Homem que sacrificou a sua vida em prol de causas envolvendo o respeito pela pessoa humana e o igual valor de todas as vidas, merece por isso o nosso maior respeito.



Todavia, a placa toponímica não é muito visível e para além disso a Coligação Democrática Unitária considera importante ela conter a descrição de quem foi Nelson Mandela.-----

Neste sentido, e se a Câmara Municipal assim também o entender, a Coligação Democrática Unitária sugere a aplicação de uma placa no muro em frente, explicando quem foi Nelson Mandela.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Ficamos muito honrados pelo facto da Figueira da Foz ser a primeira cidade do país a atribuir um topónimo a Nelson Mandela, destacado estadista e defensor da liberdade.-----

Durante todo o dia da homenagem, contamos com presença do jornalista António Mateus a explicar quem tinha sido Nelson Mandela pelas escolas todas do Concelho, aliás com grande adesão da população estudantil, facto que nos encheu de satisfação.--

O descerramento da placa toponímica foi um ato meramente simbólico, mas é objetivo do executivo municipal colocar ali uma escultura, representativa dos ideais indissociavelmente ligados aos valores da liberdade e da dignidade, tão queridos a Nelson Mandela.-----

Só uma nota, o jornalista da RTP António Mateus ficou particularmente satisfeito pela adesão maciça e curiosidade dos nossos estudantes em saberem quem foi Nelson Mandela. E este sim, foi o verdadeiro ato de homenagem ao Homem e Estadista.”---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - FIGUEIRA DA FOZ E O SEU POTENCIAL TURÍSTICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Gaspar Sousa.-----

ISABEL GASPAR SOUSA: “No site da Região de Turismo do Centro pode ler-se sobre a nossa cidade o seguinte: «Figueira da Foz, um concelho feito de muitas praias de areia dourada e águas famosas pelas provas internacionais de surf que aqui costumam decorrer no verão.» Não obstante gostaria de fazer algumas ressalvas.-----

A Figueira da Foz é um concelho que, desde épocas remotas, tem sido bafejada pela sorte que emoldura a cidade, tanto no que diz respeito ao seu potencial natural, como arquitetónico. Tanto a cidade, propriamente dita, como as suas freguesias estão envoltas de belezas dignas de fruição pela visita: desde o mar, ao rio, aos campos belíssimos que o circundam, à serra, às salinas, às lagoas, aos moinhos e a todo o manancial de riquezas arquitetónicas, escultóricas, pictóricas, assim como verdadeiras raridades de coleções de azulejos que existem na nossa cidade.-
Esta cidade, que já foi a rainha das praias de Portugal, nas primeiras décadas do



século passado, a «Biarritz» da Península Ibérica, visitada por todos os que queriam fazer, em grande estilo, a sua época de banhos, está neste momento muito aquém do prestígio que já possuiu.-----

A Figueira da Foz tem uma história riquíssima que remonta à ocupação deste território pelos tão famosos dinossauros, tal como o atesta o nosso Cabo Mondego, que com as suas visíveis pegadas, bem poderia ser elevado à categoria de Geoparque. As primeiras tentativas de fixação de povos remontam à época pré-histórica, e a períodos tão remotos quanto aqueles em que o Homem começava a explorar o mar com as primeiras embarcações. A beleza desta cidade e a sua privilegiada localização tornaram-na cobiçada por vários usurpadores ao longo da História. A passagem de Fenícios e Gregos por estas paragens, a ocupação dos mouros, a passagem do primeiro rei de Portugal pelo território do nosso concelho, a luta e resistência pela reconquista cristã, também passou por estas paragens. Os lugares fortificados e altaneiros são prova das refregas e do choque de culturas que aqui, como em outras partes do território se estabeleceram. Em Outubro de 1585, no reinado de Filipe I, foi erguido um Forte à entrada da barra do Mondego, na zona de rochedos conhecida por Monte de Santa Catarina, sendo este o nome que batizou a dita fortificação.- Das invasões francesas e das lutas liberais, também as edificações figueirenses dão disso prova. Os séculos XIX e XX deixaram-nos construções magníficas, tanto no «Bairro Novo» com os seus cafés, casinos, as livrarias, arquitetura classificada no domínio da Arte Nova, os seus hotéis, «Bairro Velho» legou-nos em especial as suas praças: a Praça Nova (Praça 8 de Maio) e a Praça Velha, assim como este edifício onde nos encontramos [Paços do Município] ... enfim, poderia continuar por muito mais tempo a falar de motivos de interesse desta cidade e arredores.-----

Da Figueira da Foz, com os seus vários quilómetros de praia fascinante, os turistas poderão levar consigo muito mais recordações que poderiam passar por visitas organizadas, percursos previamente traçados e mapeados, tendo na base todo um poderoso marketing em torno dos nossos monumentos naturais e edificados. -----

A marginal oceânica, a praia em toda a sua extensão, o Cabo Mondego são locais de visita obrigatória. A costa da Figueira, Cabedelo e Murtinheira constituem um polo de atração para os amantes de desportos náuticos como o surf e o bodyboard.-----

Normalmente os turistas e visitantes da Figueira têm estes locais como ponto assente de visita. Mas, a Figueira possui outros atrativos como por exemplo o Parque das Abadias, a Serra da Boa Viagem, as Lagoas de Quaias e do Bom Sucesso, os moinhos de água e de vento e as salinas de Lavos. Em termos de património



edificado temos incontáveis monumentos com interesse histórico que não podem dispensar uma visita obrigatória: a Casa do Paço e os seus belos azulejos de Delft, o Castelo Engenheiro Silva, a Torre do Relógio, o Paço de Tavarede, o Paço de Maiorca, o Palácio Sottomayor, o Forte de St^a Catarina e a sua capela, o Forte de S. Pedro Buarcos, a Igreja de S. Pedro em Buarcos com os seus belíssimos retábulos, o seu conjunto de magníficas pinturas e raríssimos azulejos do século XVII, a Torre de Buarcos, o Fortim de Palheiros (perto da Ponte Galante), os Pelourinhos (da Figueira, de Buarcos e dos Redondos), o Cruzeiro, a Igreja de S. Julião, a Igreja convento de Santo António, a Capela de Nossa Senhora da Conceição, o Paço de Maiorca, a Capela de Nossa Senhora de Seiça, o Mosteiro de Seiça com a sua valência de arquitetura seiscentista e de arqueologia Industrial, do início do século XX, a Praça 8 de Maio e o seu Monumento a Manuel Fernandes Thomaz, o Largo Luís de Camões e o Monumento aos Mortos da Grande Guerra, o Museu Municipal Dr. Santos Rocha, a Biblioteca e Arquivo da Figueira da Foz, o Núcleo Museológico do Mar, o Casino Oceano, o Casino da Figueira, o Coliseu Figueirense, o Centro de Artes e Espectáculos, o Grande Hotel e Piscina Mar, o Picadeiro e Rua dos Casinos, a Rotunda do Centenário, a Fonte Luminosa, a Praça da Europa, o Porto Comercial, todo o Bairro Novo com o manancial de vestígios da Arte Nova e Arte Dêco...-----

Não querendo ser exaustiva considero que consegui evocar algumas das pérolas turísticas da Figueira da Foz que se encontram verdadeiramente desaproveitadas, não trazendo qualquer retorno em termos de dividendos, que poderíamos colher com as visitas a estes locais.-----

Qualquer pequena instância balnear nacional, e sobretudo estrangeira, já teria posto mão à obra no sentido da dinamização de visitas a estes espaços.-----

Em tempos foram criadas publicações com circuitos pedestres na Figueira da Foz e Buarcos e existiam pequenos desdobráveis com propostas de diversas rotas nas freguesias envolventes. Teoricamente estavam bem concebidos, mas na prática estão bastante esquecidas. Há que reativar estes circuitos e rotas e integrar outras.-

Não se espere que sejam os visitantes a procurar os serviços de turismo ou que pesquisem e realizem estas visitas de forma autónoma. Há sim que estabelecer uma rede articulada e bem gerida entre a autarquia e particulares a fim de se ir até ao visitante, oferecendo hipóteses de visita, com soluções viáveis: transporte, guias, almoços, entradas, dias e horários específicos da semana, etc., a fim de captar visitantes e logo criar uma fonte de receita com base no turismo. Essas receitas poderiam e deveriam ser reinvestidas na manutenção e preservação desses



espaços. É lógico que, uma política de turismo desta índole é um projeto a longo prazo, não se espere resultados de imediato, mas como «o caminho faz-se caminhando», no futuro poderíamos rivalizar com outras cidades que já desenvolvem um trabalho sistemático nesta matéria e estão, agora, a colher os frutos desse trabalho.-----

Parafraseando Isabel Barca, investigadora da Universidade do Minho, «A História é importante». Diria mais, a História e o Património são muito importantes.-----

Pergunto que políticas de turismo têm sido implementadas, ou que estão para ser desenvolvidas a curto prazo, que vão para além da praia e da avenida oceânica?”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Felicitó a deputada municipal Isabel Gaspar Sousa pela excelente apresentação, exaustiva e realçando com detalhe todo o património da Figueira da Foz.-----

A Câmara tem procurado atuar a diversos níveis, mas a promoção do turismo depende, fundamentalmente, dos operadores turísticos. O Município tem de contextualizar e desenvolver políticas públicas tendentes a promover todo esse imenso património que acabou de elencar.-----

A título de exemplo, na BTL - Feira Internacional do Turismo estiveram presentes elementos do Parque Aventura da Figueira da Foz e da Associação Trilhos da Boa Viagem, para divulgação e promoção das suas múltiplas atividades.-----

Decorrem, neste momento, negociações profundas com a Agência Portuguesa do Ambiente, incluindo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no sentido dessas entidades autorizarem a autarquia a intervir nos seus territórios. Confesso ter pensado que a definição de um mero protocolo seria suficiente, mas acabei por me deparar com uma burocracia de todo o tamanho.-----

Para a captação de rotas de turismo internacionais estrangeiras, é fundamental que haja uma homologação, porque esta definirá não só o percurso, como também as regras de segurança e de política de defesa ambiental.-----

Inopinadamente, não sinto na administração central o entusiasmo que estes projetos da Câmara Municipal deveriam merecer.-----

Para já em termos de políticas públicas, perspectiva-se desenvolver uma parceria integrada para a valorização da Serra da Boa Viagem, esperando a adesão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a esses propósitos.-----

Por outro lado, também existe a vontade de valorizar toda a Ilha da Morraceira, embora, obviamente, isso esteja condicionado a algumas medidas preliminares,



nomeadamente, uma redefinição das zonas de caça, a homologação dos trajetos e dos projetos, ainda pendentes no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Pessoalmente, desejaria levar a bom termo este processo, de uma forma pacífica e sem confrontos institucionais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Três notas muito rápidas.-----

Regozijo-me com o facto da participação da Câmara Municipal na BTL - Feira Internacional do Turismo deste ano, ter sido feita de uma forma muito mais institucional, integrando entidades privadas.-----

Uma saudação também ao Clube Parque Aventura, porquanto é muitíssimo importante fomentar atividades na Serra da Boa Viagem, não obstante ser cada vez mais uma «aventura» subir aquela serra.-----

Aliás e a propósito, ótimo seria a Câmara Municipal diligenciar no sentido de alcatroar os acessos à Serra da Boa Viagem, porque se não, só de jipe ou por outros meios aéreos se conseguirá ascender ao seu topo.-----

O grupo municipal da Coligação Somos Figueira gosta de sentir que a Figueira da Foz se está a preocupar um pouco mais com a sua promoção turística, congratulando-se com isso.-----

Por último, ao longo da semana, sempre que a comunicação social abordava a participação da Figueira da Foz na BTL - Feira Internacional do Turismo, a única coisa mencionada era o Sunset da RFM, contrariamente aos outros Municípios que apresentavam o seu património e estratégias de desenvolvimento turístico a partir desse mesmo património. Este facto causou-me estranheza, ficando um pouco a dúvida se a estratégia da Câmara Municipal para a dinamização do turismo na Figueira da Foz passa apenas por este evento, que a qualquer momento pode ir embora.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Em relação à Serra da Boa Viagem, estão em curso negociações tendo em vista a celebração de um protocolo, porquanto é indispensável uma parceria ativa por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Não havendo boa vontade política das Secretarias de Estado em valorizar a Serra da Boa Viagem, tive uma audiência sobre essa matéria com o Ministro. São rotinas da administração pública para evitar perder as suas tutelas, acabando por considerar qualquer intervenção como uma intromissão abusiva das autarquias.----

O Ministro até demonstrou alguma vontade de colaboração, espero que o faça em tempo útil, mas a administração pública está cheia disto, de rotinas difíceis de



quebrar. -----
Não é um problema da Câmara Municipal da Figueira da Foz, é um problema de todas as autarquias com situações idênticas.-----

No entanto, se a Coligação Somos Figueira quiser exercer a sua influência política no caso da Serra da Boa Viagem, a Câmara agradece, pois será uma colaboração estimável.-----

O território da Serra não é propriedade do Município, e o exercício de uma boa gestão dos dinheiros públicos e das receitas municipais, passará sempre pela celebração de um Protocolo. A Câmara Municipal não pode afetar receitas municipais a uma obra em propriedade alheia, sem haver definição e justificação para tal, pese embora, tenham sido executadas algumas ações pontuais na Serra da Boa Viagem. Pretende-se atuar ao nível da Serra da Boa Viagem e da Praia, e isso depende e está, neste momento, em processo de negociação com as instituições mencionadas, pese embora, as limitações financeiras que a autarquia continua a sentir.-----

Também, como venho sempre afirmando, qualquer intervenção a ser executada sê-lo-á com o recurso a linhas de financiamento autónomas, e fora isso, apenas se poderá ter em linha de conta o que for estritamente prioritário.-----

Porém, como o Município da Figueira da Foz poderá vir a candidatar-se a financiamentos no âmbito do quadro comunitário de apoio, torna-se imprescindível estabelecer a parceria para poder encaixar os projetos e as candidaturas junto das entidades gestoras. Daí ser preciso boa vontade política da administração pública. Já se verificaram vários incidentes na Serra da Boa Viagem, nomeadamente, com a limpeza e a requalificação executada naquele espaço e financiada pela autarquia, assumida conjuntamente por uma brigada de sapadores florestais e pelos Bombeiros Municipais, e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas limitou-se a recolher a receita.-----

O espaço não é propriedade da Câmara Municipal, e o Município quer ter a sua propriedade para participar na boa solução do espaço.-----

Acusar a autarquia de não querer fazer nada, não é verdade. A autarquia só não faz mais porque não pode. Fará tudo o que for possível para a valorização daquela Serra, e também, da Morraceda e das Lagoas, etc.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Ouvi atentamente a exposição da deputada municipal Isabel Gaspar Sousa, com a qual não posso deixar de concordar, obviamente.-----

O «doente» às duas por três pode morrer de uma congestão, se lhe derem tanta comida



assim toda de uma vez. Talvez seja melhor ir-se devagar, sob pena de termos de assistir ao seu funeral.-----

O Turismo é uma área da atividade económica especialmente vocacionada para a exploração da atividade privada. Do meu ponto de vista, a Câmara, as autarquias e até o Estado, também podem dar o seu contributo, mas não compete a estas entidades explorar turisticamente um determinado circuito, uma determinada área, uma determinada zona.-----

O Município pode esforçar-se e fazer o possível para incluir essas áreas nos documentos de gestão do território, nomeadamente, no Plano Diretor Municipal. Depois compete aos privados investirem. Agora dizer «se fosse em França, se fosse em Espanha, se fosse na Alemanha», em meu entender, não tem qualquer valor, pois nestes países são os privados a investir.-----

Portanto, a crítica a existir, é a nós próprios, funcionamos normalmente assim um bocadinho com gasóleo, com nafta, não com gasolina de avião, ao «ralenti».-----

Devemos defender a inclusão dessas zonas de exploração turística no Plano Diretor Municipal, no Plano de Urbanização, enfim, em todos os documentos de gestão do território, mas depois, os privados que tomem a iniciativa de os explorar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Normalmente, exceção feita ao futebol, estou de acordo com o deputado municipal José Elísio Oliveira, mas nesta matéria estou em completo desacordo. Não sejamos ingénuos pensando que a evolução e o êxito do Turismo na cidade depende exclusivamente dos privados. Discordo completamente.-----

Evidentemente depende também dos privados, mas as câmaras municipais têm de dar condições aos privados para eles investirem. Temos um exemplo recente na Figueira da Foz, não interessa se foi do tempo do Partido Social Democrata ou do Partido Socialista, de um Hotel construído arrojadamente por alguém que aqui investiu uns largos milhões de euros, para não dizer dezenas de milhões de euros.-----

Em meu entender, as câmaras municipais têm de criar essas condições e uma das maneiras de as criar, é ter atenção, carinho pela terra, estar atento, com pequenos pormenores, com pouco dinheiro. E o Senhor Presidente da Câmara, com o devido respeito, não se desculpe com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porque a Câmara Municipal da Figueira da Foz nunca precisou nem desse Instituto, nem de qualquer outro, para ter êxito do ponto de vista turístico.---

Se pensa resolver o problema através de um Protocolo com esse Instituto, esqueça Senhor Presidente. Ninguém o prende, como V. Ex.^a muito bem sabe, por arranjar a



Serra da Boa Viagem, muito pelo contrário, até lhe agradecem. Agora, se está à espera do Protocolo, vamos ficar assim para o resto da vida.-----

Eu sempre defendi e continuo a defender que a Figueira da Foz não pode apresentar no Pavilhão da Região de Turismo do Centro uma fotografia igual à de Pampilhosa da Serra. A Figueira da Foz, na zona centro, tem um lugar de destaque por excelência, desde logo, pelas suas condições naturais, e por isso mesmo, devia ter um Pavilhão próprio.-----

Tem de haver um destaque especial, principalmente na BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa e na Feira Internacional de Turismo. É um investimento compensador a curto/médio prazo. Do meu ponto de vista, não basta levar o Clube Aventura ou a Associação Trilhos da Boa Viagem. Isso é insuficiente.-----

Ou seja, paremos com as desculpas esfarrapadas de que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas não deixa arranjar as estradas da Serra da Boa Viagem, ou a Administração do Porto não deixa retirar os tomates da praia, tão apreciados pelo Vice-Presidente Dr. António Tavares. O Município da Figueira da Foz tem de desenvolver estratégias, tem de fazer algo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O deputado municipal José Pereira da Costa não passa nenhuma sessão desta Assembleia Municipal sem lembrar o nome do Dr. Santana Lopes. É saudosismo! Um saudosismo incontornável, a esquecer. Isso é passado e o Dr. Santana Lopes já está noutra. Tem, porventura, saudades desse tempo, quando se gastava muito dinheiro, mal ou bem, mas não vale a pena falar mais sobre isso!-----

No tocante à Serra da Boa Viagem gostaria apenas de fazer dois pequenos comentários, pois o Presidente da Câmara já esclareceu aqui essa situação e, do ponto de vista do grupo municipal do Partido Socialista, fê-lo muito bem.-----

O atual executivo municipal não se marimba nem se vai marimbar para o Governo, ou quaisquer instituições nacionais ou governamentais, porquanto não é política desta autarquia entrar em confronto direto com as instituições, no caso vertente, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Se este executivo assim o entendesse, até poderia alcatroar todas as estradas da Serra da Boa Viagem, e quem sabe, até tinha dinheiro para o fazer, mas depois perguntar-se-ia, e as outras estradas municipais? E as outras freguesias? Como se explicaria a aplicação dos dinheiros da Câmara na requalificação de uma estrada florestal?-----

Como é óbvio, esta Câmara também não quer fazer uma política de «terra queimada»,



não quer que as estradas da Serra fiquem totalmente intransitáveis, por isso, de vez em quando, lá vai tapando uns buracos com tout venant. Mas, se calhar, não devia fazer nada, para revelar o que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas está a fazer à Serra da Boas Viagem.-----

E vergonhoso é existir uma proposta de protocolo, visando reabilitar a Serra, à espera de aprovação pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, há não sei quantos meses, sem obter qualquer feedback por parte deste organismo.--- Foi essa a razão do apelo feito pelo Presidente da Câmara ao deputado municipal José Pereira da Costa, que o grupo municipal do Partido Socialista aqui reitera, no sentido de exercer o seu poder de influência junto das autoridades competentes para que, pelo menos, sejam recetivas à proposta emanada deste executivo municipal. A Câmara Municipal da Figueira da Foz tem vontade de intervir para requalificar a Serra da Boa Viagem, mas quer ter as condições para o fazer legalmente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Ultrapassar a tutela do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas sobre a Serra da Boa Viagem, trará como consequências o pagamento de contraordenações e a impossibilidade do Município se candidatar a fundos de apoio.-----

Correr-se-iam aqui dois riscos. O primeiro seria não se obter financiamento enquanto não se tivesse autorização da entidade tutelar para intervir no local, e como já referi, em função das restrições financeiras não se podem executar as intervenções de fundo sem financiamento, pois a prioridade absoluta continua a ser o pagamento da dívida. O segundo, seria a Câmara ser multada.-----

Afirma o deputado municipal José Pereira da Costa «avance sem medo», avance contra o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mas ainda me lembro da polémica entre o Dr. Santana Lopes e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que originou o bloqueio do investimento do Bom Sucesso.-----

Porque são teimosias, são braços de ferro, e depois levantam-se estes obstáculos e surgem sarilhos. Não vale a pena, as questões têm de ser bem claras e definidas porquanto é de grande responsabilidade gerir dinheiros públicos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Peço desculpa da forma como interrompi o Presidente da Câmara quando falava dos dinheiros e das despesas, porém essa conversa para mim já não existe. Estou farto dela e dou-lhe até um exemplo elucidativo.-----

O Vereador António Tavares que utiliza o seu artigo no Diário «As Beiras» para



fazer politiquice com o Partido Social Democrata e outras pessoas, vem dizer ter ficado muito surpreendido quando, logo após ter tomado posse como membro do executivo, se apercebeu de não haver crédito no Quiosque dos jornais.-----
Mas eu respondo lembrando que a situação era exatamente igual quando o Dr. Santana Lopes aqui chegou.-----

E já agora gostava de desafiar este executivo municipal a comparar a capacidade de endividamento da autarquia em 1997 e 2001.-----

E depois subsiste a velha máxima «para fazer obra tem de se gastar dinheiro». Evidentemente, os tempos eram outros, mas a situação da Câmara quando o Partido Social Democrata aqui chegou em 1997, como todos os senhores aqui presentes bem sabem, também já não era famosa.-----

E, portanto, eu não excludo que aqueles 04 anos não tivessem naturalmente contribuído para a situação atual, mas despesa faz-se todos os anos. Com uma diferença muito grande, porquanto naqueles 04 anos fez-se uma obra notável. E é isso que vos irrita a todos.-----

Quanto às saudades, Dr. Nuno Biscaia, não sou só eu que as sinto. Se fizéssemos aqui uma votação por escrutínio secreto para saber quem tem saudades, ficaria deveras surpreendido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Perante o desafio do deputado municipal José Pereira da Costa, manifesto a minha disponibilidade para numa sessão explicar toda a contabilidade da Câmara Municipal desde 1998 até à data. Dessa forma poder-se-á ver onde foi gasto e como foi gasto o dinheiro. Será sem dúvida um excelente debate, ao qual eu sempre me eximi. É a primeira vez que estou a abordar o assunto em cinco anos de mandato, mas como o trouxeram à baila, estou pronto pata tal.--
Só para terem uma ideia, o endividamento da Câmara Municipal em 1997 era de 05 milhões de euros, e quando eu tomei posse ascendia aos 64 milhões de euros.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Esses números não estão corretos...”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: “Não consegui chegar à conclusão se é bom ou mau termos um stand na BTL – Feira Internacional de Turismo, porquanto tendo em conta todo o panorama aqui descrito pelo deputado municipal José Pereira da Costa, a Figueira da Foz é uma cidade fantasma, suja e indigna de ser divulgada.-----
Curioso é um stand nesta feira poder custar cerca de 100 mil euros!...”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Ainda podemos publicitar no BTL – Feira Internacional de Turismo e noutros locais a Figueira da Foz graças à obra feita pelo Partido Social Democrata. Custou dinheiro, mas sem dinheiro não se faz nada. A obra é visível, atrai as pessoas, é apelativa e bonita.-----

O executivo municipal pode continuar a tratar dos tomates nascidos na praia, a refilar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e a pensar no corte de crédito para jornais do Quiosque, assuntos de grande importância, tal como as letras do Pórtico à entrada da Figueira da Foz, porque o trabalho já foi feito.-----

E foi tão bem feito que, ao fim destes anos todos, ainda dá frutos e justifica que esta cidade seja procurada, e tenha investidores a gastar aqui umas dezenas de milhões de euros, como ainda agora recentemente aconteceu, por acaso ainda no âmbito do mandato do Partido Social Democrata. Mas, se tivesse sido no mandato do Partido Socialista eu ficaria igualmente contente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Atualmente, estamos na BTL – Feira Internacional de Turismo num espaço amplo, visitado por muita gente, e até 2010 o stand mantido era limitado, sem as condições mínimas de projeção que se impõem, atraindo poucos visitantes. – O atual stand, com cerca de 100 m², reúne no mesmo espaço todos os recursos técnicos e meios, criando muito mais impacto do que um stand de 10 m², recôndito, num segundo pavilhão, sem qualquer tipo de expressão.-----

Hoje, o Turismo tem de ser equacionado de uma forma mais alargada e integrada. Falando da região, estamos sempre a falar da Figueira da Foz, porque ninguém faz uma visita turística à Região sem passar pela Figueira da Foz.-----

A participação na BTL – Feira Internacional de Turismo de uma forma concertada tem agora mais impacto, como aliás todos os municípios adotaram. Nenhum Município da região de Coimbra toma posições isoladas.-----

Por fim, permitia-me chamar a atenção para o facto de com a diminuição da dívida se ter conseguido beneficiar muito dos espaços turísticos, nomeadamente, o Forte de Santa Catarina, a Muralha de Buarcos, o Mercado Municipal, o Parque de Campismo, a pavimentação de todas as vias, o Castelo Engenheiro Silva, citando somente as inseridas na área privilegiada de turismo.-----

Em relação ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, efetivamente o nosso Estado é muito centralista, e estes Institutos e as tutelas, principalmente



os seus serviços, apegaram-se a rotinas, receando perder poder.-----
Mas atenção, a teoria das «capelinhas» é válida inclusivamente aqui na Câmara Municipal. E o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tem grande relutância em abrir mão dos seus poderes, isto é, não faz nem deixa fazer, e isto é o pior que pode acontecer em termos de administração pública.-----
De facto, o Município da Figueira da Foz tem de enfrentar o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, utilizando bons argumentos. “-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G – PÓRTICO INSTALADO À ENTRADA DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Não se pode querer turistas na Figueira da Foz quando o Pórtico à entrada da Cidade, tem duas letras fundidas há meses, e nenhum dos elementos do executivo municipal teve a iniciativa de mandar substituir as lâmpadas.-----

Talvez seja por ter sido instalado no tempo do Dr. Santana Lopes... Se me disserem não ter reparado, eu respondo ser estranho, porque todos nós lá passamos e se calhar o Presidente da Câmara mais frequentemente.-----

Dir-me-ão tratar-se de um assunto de somenos importância, mas esta atitude significa desprezo pela Cidade. São pormenores, mas são pormenores importantes.-
Deixem-se de complexos santanistas, principalmente, o Senhor Presidente, e o Vice-Presidente que nem dorme e até fica mal disposto, com aquela azia habitual desde sempre, quando pensa nesse «Santana».-----

Não tenham esse complexo, aproveitem as coisas boas, feitas por ele e outros. É importante, são pequenos pormenores, mas são importantes.-----

O Senhor Presidente conhece a situação, sabe quais são as letras, mas nunca teve o cuidado de fazer um telefonema ao Vereador do Pelouro para repor as lâmpadas...”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Por acaso não costumo passar pelo Pórtico à entrada da Cidade, venho mais pela área portuária, porque depois posso apreciar toda aquela bela zona estuarina.-----

Um dia, quem sabe, poderemos abordar isso, saber se a entrada deve ser pelo lado do Pórtico ou pelo lado do Porto. Até me agrada mais esta última, e até já recebi essa sugestão, e não fosse de facto termos ali a centralidade, até se poderiam alterar as placas. Mas deixo isso como sugestão.-----

O Pórtico custou 250 mil euros, e isto tem interesse. Sabe porquê deputado José



Pereira da Costa? Porque efetivamente a preocupação deste executivo municipal, como já referi, é obter financiamento para qualquer intervenção de fundo a executar. As razões para tal prendem-se com o facto do Município da Figueira da Foz estar a pagar 32 milhões de euros de dívida. Quer que eu lhe diga qual foi a dívida deixada pelo Dr. Santana Lopes?-----

O deputado municipal José Pereira da Costa está a ser deselegante. Quando apenas falei aqui para o lado, o senhor fez-me um reparo de forma deselegante.-----
Todas as obras entretanto efetuadas têm sido participadas. Cito a título de exemplo, a Regeneração Urbana e a requalificação da área circundante ao Forte de Santa Catarina, no valor de 04 milhões de euros, com um investimento muito diminuto por parte da Câmara Municipal. Existe uma preocupação exaustiva de procurar financiamento. E estamos no Pórtico e a observação que aqui fiz ao Vereador foi no sentido de se equacionar uma intervenção de fundo, ou seja, iremos substituir todas as lâmpadas por leds, cuja aquisição já foi adjudicada.-----
Este foi o motivo pelo qual o processo demorou um pouco mais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: “Relativamente às lâmpadas fundidas das letras A e D do Pórtico à entrada da Figueira da Foz, deixe-me lembrar que esse Pórtico custou, tal como o Presidente da Câmara referiu, 250 mil euros, montante suficiente hoje em dia para recuperar as escolas primárias do Concelho da Figueira da Foz.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - MARGINAL OCEÂNICA - ESTADO DE DEGRADAÇÃO DO AREAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Como pode o Presidente da Câmara falar da reabilitação da Praia, quando o seu Vice-Presidente levou os jornalistas para tirar uma fotografia a um tomate que brotou no areal, e demonstra gostar de ver a praia naquele estado absolutamente miserável.-----

Vamos assumir as coisas. Acha bonita a vegetação apenas porque revitaliza seja o que for? O Vereador António Tavares aprecia e está-se a marimbar para os anseios dos munícipes em relação ao local, e para aquilo que interessa à Cidade.-----
De facto, ele gosta de lá ver tomates a crescer, daí ter chamado o jornalista para lá ir e orgulhosamente mostrou «nasceu aqui um tomate», uma coisa fabulosa!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - PRAÇA DE TOUROS DA FIGUEIRA DA FOZ E ESPAÇO ENVOLVENTE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----



JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Já por diversas vezes falei com o Vereador Carlos Monteiro sobre o estado vergonhoso da Praça de Touros da Figueira e espaço circundante, com os caixotes do lixo todos degradados e espalhados. O Parque de Estacionamento junto à referida Praça de Touros também se encontra em estado lastimoso.----- O Vereador António Tavares não se preocupe agora com o lixo, pois eu até considero ter melhorado a recolha do lixo. Mas a ERSUC tem de levar nas orelhas, sempre teve e tem de continuar a levar. As pessoas desconhecem se os contentores são da ERSUC ou da Câmara Municipal.-----

É outro caso de desprezo, de falta de interesse pela Cidade. O Município da Figueira da Foz com meia dúzia de centenas de euros, limpava e reabilitava o local. É feio, e é feio para a cidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Em relação ao Parque de Estacionamento circundante ao Touril, a Câmara Municipal ainda não atuou, porque efetivamente, como o deputado municipal José Pereira da Costa sabe, foram estabelecidas outras prioridades. No entanto, e não obstante a reabilitação desse estacionamento seguramente não vir a ser financiada, o projeto está feito e mal seja possível será concretizado.”----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: “Face à resposta dada ao deputado municipal José Pereira da Costa sobre o arranjo do Parque de Estacionamento da zona do Touril, continuo sem saber o critério utilizado pelo executivo, em termos de prioridades, para a manutenção das estradas do nosso Concelho?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O critério seguido para a repavimentação das estradas tem sido o pré-estabelecimento de prioridades para todo o Concelho, discriminando positivamente as freguesias, e acudir às situações mais críticas, porquanto, a dotação orçamental para este tipo de obras é restrita, é tão só a prevista em Orçamento, nem mais nem menos.-----

Estas intervenções não são para executar num ano, vão ser escaladas durante os próximos anos.-----

Verificando-se ainda a possibilidade de candidatar as vias estruturantes a financiamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, a Câmara adiantou o projeto previsto para o final do ano, em função dos fundos disponíveis, por forma a aproveitar a última fase deste quadro de apoio.-----

Por isso, avançou com a reabilitação da linha dorsal da EN 109, entre Marinha das



Ondas e São Pedro, dadas as grandes probabilidades da candidatura para financiamento ser aprovada.-----

E esta foi uma exceção ao critério.-----

Entretanto, com a continuidade da boa gestão financeira, e como decorrem negociações para diminuição dos juros dos empréstimos no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, o Município da Figueira da Foz espera vir a libertar algumas verbas que, em princípio, serão afetadas a estas empreitadas tão reclamadas pelas populações.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: “Continuo a não entender o critério da Câmara Municipal para a pavimentação e reabilitação das artérias. Se não vejamos, este exemplo: no Hospital Distrital da Figueira da Foz temos um parque de estacionamento pago onde a autarquia investiu mais de 80 mil euros só no piso, e mal passamos a cancela é um caos na estrada exterior. Portanto, se a prioridade são as zonas mais críticas, só posso concluir não ser esta uma das zonas críticas.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J – EUROSTARS OÁSIS PLAZA HOTEL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: “Permitia-me ler um extrato da coluna «boa cama, boa mesa» do Jornal Expresso de 26 de dezembro de 2014:-----

«Eurostars Oásis Plaza: Um farol dos tempos modernos.-----

A mais recente unidade hoteleira da Figueira da Foz é um verdadeiro marco na paisagem da cidade, repleto de luxo, sofisticação e uma vista deslumbrante sobre o areal e o Oceano Atlântico.-----

Em apenas seis meses de portas abertas, o Eurostars Oásis Plaza já é o edifício mais fotografado da Figueira da Foz. Ninguém consegue ficar indiferente ao imponente edifício, com quinze andares de altura, localizado em plena avenida marginal. Completamente revestido a vidro, assemelha-se a um farol dos tempos modernos, sendo visível de qualquer lugar da cidade. A forma impressionante valeu-lhe também a alcunha de Titanic, de tão grande e tão impressionante.-----

Lá dentro respira-se requinte por todos os lados. E quanto mais se sobe em altura, mais exclamações se conseguem, graças à vista fabulosa obtida de qualquer um dos 160 quartos e dos estúdios de luxo e, em especial, do último dos 15 pisos do hotel, onde a piscina panorâmica, tal como se na proa de um navio se estivesse, convida a apreciar a vista fabulosa sobre a praia, o areal e o mar da Figueira da Foz. No



topo estão também duas suites presidenciais com jacuzzi, sala de estar e sala de jantar panorâmica.-----

Para além de marcar de forma única a cidade, o moderno edifício do Eurostars Oásis Plaza quer também fazer a ponte com o passado, apresentando aos hóspedes logo à entrada um pouco da memória local.-----

Por todo o lado há fotografias de grande dimensão do princípio do século passado que evocam a vocação piscatória da Figueira da Foz, retiradas do arquivo municipal. Nas cores escolhidas para os interiores apostaram nos cremes e nos azuis, de modo a levar para dentro de portas o ambiente fresco e solarengo da praia. E nos andares cimeiros, as varandas espaçosas são o local perfeito para momentos contemplativos a ver o sol desaparecer no horizonte.»-----

Relembro que esta coluna [boa cama, boa mesa] do Jornal Expresso, é das opiniões mais conceituadas do país relativamente a estas áreas.-----

Além disso, relembro também que muitos dos que eram contra esta equipamento, não deixaram de comparecer na inauguração do hotel.-----

Perante este artigo, que saiu publicado no passado dia 26 de dezembro, no Expresso, fica demonstrado que valeu a pena todos os esforços no sentido de ter uma unidade hoteleira que enriqueça a oferta turística da cidade e do concelho da Figueira da Foz.-----

Contudo e para que o referido espaço se encontre enquadrado com a beleza da nossa cidade, solicito à Câmara Municipal da Figueira da Foz, que providencie a retirada dos postes colocados na via pública em frente ao referido hotel, com a consequente passagem subterrânea dos cabos elétricos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: “No tocante aos postes elétricos em frente ao hotel e aos cabos na praia, tanto quanto sei e o executivo municipal melhor o saberá, foi já adjudicada a empreitada para a execução de uma passagem subterrânea para todos aqueles cabos, por forma a não haver impedimento visual do nosso mar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Acompanhei o processo do Hotel Eurostars Oásis Plaza numa fase crítica, quando foi necessário falar com a administração do Banco Espírito Santo, e confortar os financiadores, assegurando-lhes que aquele projeto era absolutamente estruturante para a Figueira da Foz.-----

Não houve desleixo da parte do executivo municipal, pelo contrário, houve toda a preocupação em prosseguir e finalizar o projeto.-----



Em relação ao passado subsistiam, como é evidente, alguns desentendimentos que, hoje, constatamos fazer todo o sentido. Não era necessário aquele volume de construção, de urbanização, atualmente com um efeito nefasto em termos de sustentabilidade do próprio projeto, para além de ter criado grandes constrangimentos à própria unidade hoteleira.-----

Hoje, até o proprietário reconhece ter sido um grande disparate. Mas está feito e temos de arranjar uma solução para aquela envolvente."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - UNIDADE DE SAÚDE DAS ALHADAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

JORGE BUGALHO SILVA: "Irei falar um pouco da Unidade de Saúde das Alhadas, ou Posto Médico de Alhadas, se assim o entenderem.-----

Como sabem foi feito em tempos um projeto para a construção de uma nova unidade de saúde, mas por motivos diversos e do conhecimento público, a obra não se realizou.-----

O edifício onde funciona o Posto Medico das Alhadas, está a ficar completamente degradado e não oferece condições mínimas para o desempenho das funções dos profissionais que ali trabalham. A Dr.^a Fátima, diretora daquele posto médico, já ameaçou por diversas vezes bater com a porta, alguns médicos têm dificuldades em aceitar trabalhar naquele local, e já há enfermeiros a recusar trabalhar num edifício tão degradado.-----

A Junta de Freguesia já enviou um protocolo, propondo a manutenção daquele posto médico pela Administração Regional de Saúde, mas volvidos 04 meses ainda não obteve qualquer feedback.-----

Por isso solicito à Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente, para intervir junto da Administração Regional de Saúde no sentido de ser dada uma resposta em relação ao protocolo em seu poder, ou corrigir a situação da forma que entender mais conveniente e mais favorável para ambas as partes."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: "Na sequência da intervenção do deputado municipal e Presidente de Junta Jorge Bugalho Silva, apenas duas notas.-----

Congratulo o executivo municipal pelas obras de construção do Centro de Saúde de Lavos, a decorrer em bom ritmo.-----

Há um acordo de parceria entre a autarquia e a Administração Regional de Saúde tendo como objetivo a construção dos Centros de Saúde de Lavos e das Alhadas,



através do qual a Câmara Municipal se comprometeu a executar a empreitada do Centro de Saúde de Lavos, e a ceder o espaço e elaborar o projeto do Centro de Saúde das Alhadas, enquanto a Administração Regional de Saúde se responsabilizaria pela execução do Centro de Saúde das Alhadas.-----

O Município da Figueira da Foz cumpriu a sua parte, todavia as obras do Centro de Saúde das Alhadas, imputáveis à Administração Regional de Saúde nunca mais começam, nem tão pouco esta entidade responde sequer às solicitações do Presidente de Junta. Apercebendo-me das ligações de proximidade de alguns deputados municipais com o Governo, talvez possam apelar e sensibilizar a Administração Regional de Saúde para a necessidade premente da construção deste equipamento de saúde na freguesia das Alhadas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Ouvi atentamente os apelos dos deputados municipais Nuno Melo Biscaia, Jorge Bugalho Silva, e Mário Menezes Paiva.-----

Para ficar bem claro para futuro, sempre que for necessária a colaboração e intervenção do Partido Social Democrata para ajudar em prol da Figueira da Foz, não hesitem os meus amigos em pedi-la."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "No âmbito do protocolo celebrado entre a Administração Regional de Saúde e o Município da Figueira da Foz, este assumiu o encargo da construção do Centro de Saúde de Lavos e a Administração Regional de Saúde assumiu o encargo da reestruturação e remodelação do Centro de Saúde das Alhadas.-----

Com algum esforço, ao último minuto é verdade, mas conseguiu-se reunir condições financeiras para candidatar o projeto do Centro de Saúde de Lavos, neste momento, em razoável estado de construção, e numa fase relativamente avançada. Da parte da Câmara Municipal cumpriu-se o protocolado.-----

No futuro e no novo quadro comunitário de apoio, os financiamentos não são tão diretos, deixa de haver financiamentos para esta ou aquela estrutura em particular, passando a haver financiamentos para projetos, para necessidades, e em função de objetivos.-----

Ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra definiu-se um projeto de intervenção territorial integrada, com o levantamento de todas as necessidades no domínio da saúde e da ação social, onde se integrou também a necessidade de intervenção na unidade de saúde das Alhadas.-----

Portanto estamos a par e passo com a Administração Regional de Saúde, embora a



Câmara Municipal apenas possa colaborar com a Administração Regional de Saúde naquilo que seja a manutenção de condições mínimas de dignidade. É um projeto encaixado também nas prioridades de intervenção da autarquia.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - MOÇÃO SOBRE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA MATA NACIONAL DAS DUNAS DA COSTA DE LAVOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “A propósito de documentos definidores do futuro do nosso Município, irei referir-me à consulta pública do Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos, apresentando uma Moção do seguinte teor:--

«De acordo com o Edital publicado na comunicação social, entre os dias 09 de fevereiro e 13 de março de 2015, encontra-se em consulta pública o Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos .-----

Consultei-o e, confesso, não me agradou completamente o que vi, não tanto por aquilo que lá está, mas sobretudo por aquilo que lá não está e é, a meu ver, muitíssimo importante que esteja, sob pena do Concelho da Figueira da Foz ficar privado de uma das maiores alavancas que poderão ajudar substancialmente o seu desenvolvimento e progresso futuros.-----

Refiro-me à questão industrial.-----

É muito importante a contribuição da floresta na defesa da Duna e da Orla Costeira, é importante também na defesa da fauna e da flora, é importante a contribuição que poderá dar na componente turística e ambiental. Não me parece ter uma grande importância no que respeita à produção de madeira, porquanto não se me afigura de grande qualidade e porque os terrenos são pobres e portanto o pinheiro leva muitíssimos anos a crescer, salvo «aqui ou ali» em pequeníssimas manchas.-----

Assim e porque considero que é precisamente nesta área que se deve prever o futuro desenvolvimento industrial da Figueira da Foz , até porque é já ali que o Parque Industrial se localiza, bem como na zona limítrofe da Mata Nacional das Dunas da Leirosa (provavelmente a discutir brevemente? Será?), proponho que esta Assembleia aprove uma Moção exigindo que deste plano passem a constar:-----

- a) Hipótese de prolongamento para Sul, da Zona Industrial-----
- b) Alargamento para 4 faixas do troço do IC1, compreendido entre a Zona Industrial e o cruzamento para a Celbi e Soporcel-----
- c) A possibilidade de construção de uma linha de caminho de ferro entre o Porto Comercial e o ramal ferroviário da Celbi e Soporcel-----



- d) A possibilidade de construção de equipamento turístico e comercial no cruzamento do IC1 com a Estrada das Regalheiras/Costa (lado sul/poente) -----
- e) A possibilidade de construção de equipamento turístico a sul da Costa de Lavos, nomeadamente a sul do Parque de Estacionamento existente e da estrada que liga a Costa ao IC1, pelo Sul-----
- f) A construção da ciclovía Regalheiras/Costa e Zona Industrial/Praia da Leirosa.»”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Em relação a influência política hoje tão falada nesta sessão, só um pequeno aparte. O executivo municipal também está bem representado em matéria de influência política, pois o seu Presidente da Câmara é Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o Presidente da Câmara de Coimbra, um socialista, é o líder da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ou seja, duas entidades capazes de apelar e sensibilizar o Governo para a resolução dos problemas.-----

No tocante ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e à Moção apresentada pelo deputado municipal José Elísio Oliveira, há já vários anos me interrogo se o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tem alguma coisa contra o Concelho da Figueira da Foz ou contra a sua Câmara Municipal.----

Como sabem, sou professor na Escola Secundária de Vieira de Leiria e utilizo todos os dias a Estrada Atlântica, no coração do Pinhal de Leiria. Esta estrada acaba quando começa o Concelho da Figueira da Foz e recomeça quando termina o Concelho da Figueira da Foz. Sendo toda esta área tutelada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, qual será a razão desse Instituto não atuar na parte da estrada integrada dentro da área geográfica da Figueira da Foz?-----

Das duas uma, ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tem algo contra o Presidente da Câmara da Figueira da Foz ou, então, teremos de perguntar o que se passa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Queria saber se esta Moção é para ser votada?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “A Moção está a ser discutida e será depois votada.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Já foi conversado tanto em reunião de líderes como neste plenário que a apresentação em cima da hora de uma Moção ou qualquer outro documento a ser votado, não permitindo uma leitura ponderada, poderá levar à sua eventual rejeição.-----



Qualquer deputado municipal quando pretender apresentar uma moção ou outro documento para votação, deveria entregá-lo à Mesa e aos grupos municipais deste órgão, com alguma antecedência, por forma a permitir a sua análise, maturação, e uma votação consciente.-----

Pese embora isto não esteja estabelecido regimentalmente, seria eticamente saudável, e política e democraticamente vantajoso.-----

Grosso modo, esta moção carrega várias propostas convergentes com aquilo que o Município entende ser importante salvaguardar, até na próxima revisão do Plano Diretor Municipal. Por isso mesmo, o grupo municipal do Partido Socialista irá votá-la favoravelmente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Estamos mais uma vez a «chover no molhado». A apresentação deste tipo de moções e propostas deveriam ser entregues com, pelo menos, quinze dias de antecedência, do meu ponto de vista, um prazo razoável. Isso já ficou decidido. É uma questão de ética a assumir por todos neste órgão deliberativo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Eu comungo das observações feitas pelos deputados municipais Nuno Melo Biscaia e João Paulo Tomé. Todavia, estamos concretamente perante a aprovação do Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos, um documento a vigorar por vários anos. O Município da Figueira da Foz irá ter uma guerra com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porquanto, desde sempre, foi um estado dentro de outro estado.-----

Informei previamente o Presidente da Câmara de que iria apresentar esta moção. Mas, não o podia fazer com a antecedência adequada porque a discussão deste Plano termina a 13 de março de 2015.-----

Se esta moção for ratificada por este órgão, e esse é o meu desejo, a Câmara terá mais força porque tem atrás de si também um voto favorável da Assembleia Municipal no sentido de fazer aprovar estas propostas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Relativamente às três primeiras alíneas da moção, a Coligação Democrática Unitária não tem qualquer dúvida. Tudo bem quanto ao prolongamento da Zona Industrial para sul, e a possibilidade da via férrea. Em relação ao alargamento para quatro faixas do troço do IC1 tem de ser feito, mas já seria tão bom que as duas faixas atualmente existentes não tivessem tantos buracos, e permitissem circular sem perigo.-----



Já no tocante à possibilidade de construção de equipamento turístico e comercial no cruzamento do IC1 com a Estrada das Regalheiras/Costa, e de construção de equipamento turístico a sul da Costa de Lavos, nomeadamente a sul do Parque de Estacionamento, a Coligação Democrática Unitária entende-a como a abertura da possibilidade, não querendo dizer que se concretize.-----

Já agora, pergunto se existe alguma perspetiva para a construção de algum destes equipamentos nos locais indicados?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Neste momento ainda não há perspetivas de construção destes equipamentos turísticos e comerciais, todavia, eles só poderão vir a concretizar-se se estiverem previstos no Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos.-----

O terreno indicado na alínea d) da moção, é o utilizado para o Motocross, onde em tempos, os chamados «retornados» tiveram pocilgas e exploraram milho. Não tem nem pinheiros, nem árvores de nenhuma espécie, estando completamente desaproveitado. Cheguei a sugerir ao Dr. Santana Lopes, a construção do Estádio naquele local, mas ficava muito longe para a rapaziada da Figueira. Depois, como alternativa até lhe propus instalar o Estádio na Marina, pois ficava mais perto da malta.-----

Feito este aparte, o preço dos terrenos no local é barato, e a Figueira da Foz não tem um campo de tiro, uma pista de Karting, um parque de hipismo, não tem nada que a valorize do ponto de vista turístico.-----

Pessoalmente, não vejo outra zona melhor para construir este tipo de equipamentos. O terreno referido na alínea e) da moção, localiza-se imediatamente a Sul do Parque de Estacionamento da Costa de Lavos, já esteve vedado e murado, e há uns anos atrás, chegou a estar prevista ali a construção do grande parque de campismo do Ministério das Finanças, e mais tarde a hipotética construção da Central Térmica a Carvão, que acabou por ir para Abrantes. É uma zona espetacular."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Também aqui se constata mais um sinal de centralismo. Como é possível na elaboração de um Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos não ter havido o cuidado, conforme determina a lei, de consultar diretamente a Câmara Municipal da Figueira da Foz. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas publica um Edital porque é a melhor maneira, e cumpre-se a lei. É a forma mais fácil de dizer que a consulta pública foi efetuada. Vejam ao ponto a que chega a desconsideração destas instituições.-



Mas, isto é um problema da afirmação da autonomia do poder local de hoje, de ontem, e de sempre. Porque, no fundo, é neste equilíbrio entre a administração central e o poder local que temos de viver, não necessariamente mas, isto para tentar justificar como politicamente isto acontece.-----

Neste Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas não teve a abertura democrática de consultar diretamente o Município da Figueira da Foz. O Presidente da Junta de Freguesia de Lavos estava atento, alertou a Câmara Municipal, e a autarquia fará a exposição recolhendo em tudo o proposto na moção, e recorrendo também ao Plano Estratégico da Figueira da Foz, onde estão contempladas muitas das iniciativas e propostas apresentadas na moção.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Também considero Portugal um país centralista demais, mas sempre que o Governo fala em municipalização de alguma coisa, o Partido Socialista está logo contra. Considerem essas propostas como boas e não fiquem enredados em «capelinhas ideológicas» que tanto têm prejudicado o nosso país...”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fernando Miguel Pereira, Margarida Pinto Cunha, Mário Menezes Paiva, Fausto Santos Loureiro, e Jorge Bugalho Silva, e da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, Natália Jerónimo Pires, e Paulo Querido Rodrigues, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, deliberou por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a moção subscrita pelo deputado municipal José Elísio Oliveira, exigindo que do Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional das Dunas da Costa de Lavos passem a constar a hipótese de prolongamento para Sul, da Zona Industrial, o alargamento para 4 faixas do troço do IC1, compreendido entre a Zona Industrial e o cruzamento para a Celbi e Soporcel, a possibilidade de construção de uma linha de caminho de ferro entre o Porto Comercial e o ramal ferroviário da Celbi e Soporcel, a possibilidade de construção de equipamento turístico e comercial no cruzamento do IC1 com a Estrada das Regalheiras/Costa (lado sul/ponte), a possibilidade de construção de equipamento turístico a sul da Costa de Lavos, nomeadamente a sul do Parque de Estacionamento existente e da estrada que liga a Costa ao IC1, pelo Sul, e a construção da ciclovia Regalheiras/Costa e



Zona Industrial/Praia da Leirosa.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

M - CARNAVAL 2015

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Raquel Correia.-----

ANA RAQUEL CORREIA: "Felicito o executivo municipal pela forma como conduziu todo o processo de organização do Carnaval em 2015, convidando todos os grupos e escolas de samba para participarem nas decisões fundamentais do evento.-----

Realço o facto de este ano terem colocado regras mais rígidas na participação do Carnaval, obrigando os participantes a apresentar projetos para justificar o espetáculo a apresentar na Avenida.-----

Do meu ponto de vista, o balanço final do evento foi bastante positivo. Não obstante a redução dos valores entregues aos participantes, conseguiu-se melhorar a qualidade do espetáculo na Avenida, e as receitas realmente foram muito além das nossas expectativas. Talvez pelas condições que o recinto este ano teve, e certamente, também, pelas condições meteorológicas favoráveis."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - REABILITAÇÃO DA EN 109

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Adelino Costa Pinto.-----

ADELINO COSTA PINTO: ""Felicito o Presidente da Câmara e todo o executivo municipal pelas obras de recuperação da EN 109, atualmente a decorrerem entre Marinha das Ondas e Lavos, mas que creio irem até à Gala."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - DEMISSÃO DA ADMINISTRADORA-EXECUTIVA DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, ANABELA GASPAR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Adelino Costa Pinto.-----

ADELINO COSTA PINTO: "Ontem, quando me encontrava a tomar uma bicazinha no Café de Santa Cruz em Coimbra, fui confrontado com imensas críticas ao Presidente da Câmara. Já tinha lido a notícia no Diário «As Beiras», onde nas entrelinhas se lia uma coisa e lendo diretamente aparecia outra.-----

Estou a referir-me à notícia da demissão da Administradora-Executiva da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, Anabela Gaspar.-----

O jornalista noticiava que ela tinha pedido a demissão por questões pessoais e porque se incompatibilizara com o Dr. Hugo Rocha. No Café, foi-me dito não corresponder à verdade, porquanto, fora o Presidente da Câmara a conceder-lhe o



prazo de 10 dias para a senhora pedir a sua demissão.-----
Uma coisa é a Administradora-Executiva ter-se incompatibilizado com o Presidente do Conselho de Administração da empresa e ter-se ido embora, outra coisa e bem diferente, é o Presidente da Câmara tê-la demitido. Porque quando uma pessoa é demitida tem de haver por detrás razões plausíveis para tal decisão.-----

Como não quero amanhã ser confrontado novamente quando falo com as pessoas, gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria pelo Presidente da Câmara.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O deputado municipal Adelino Costa Pinto tem sempre a porta do meu gabinete aberta quando se sentir compelido a obter informações sobre qualquer processo, ou entender dever-me dar conhecimento de quaisquer insinuações ou afrontas feitas à minha pessoa.-----

Por via de regra, não gosto de abordar os assuntos em praça pública, antes de eles serem oficialmente decididos.-----

Este processo da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal encontra-se numa fase de instrução. A Administradora-Executiva apresentou a sua demissão, na próxima segunda-feira haverá Assembleia Geral da empresa, e esse é um dos pontos da Ordem de Trabalhos. Grosso modo, foram detetados alguns problemas na Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, prendendo-se com situações de adiantamentos de vencimentos, e empréstimos concedidos a alguns beneficiários, à revelia duma deliberação prévia do Conselho de Administração da empresa.-----

Analisados os factos e confrontada a Administradora-Executiva, esta reconheceu efetivamente não ter agido bem, e pese embora, tudo esteja repostado, entendeu por bem apresentar a sua demissão.-----

Mal haja uma decisão da Assembleia Geral da empresa, darei em primeira linha conhecimento dela à Câmara Municipal.-----

Neste momento, não quero falar deste assunto, porque não decido em praça pública, nem com base no «diz que disse», decido em função de dados objetivos, e dou nota pública absolutamente transparente quando achar ser o momento adequado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Fiquei surpreso e a refletir sobre a pergunta do primeiro secretário da Assembleia Municipal em relação à Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, e depois com a parte



final da intervenção do Presidente da Câmara. Sobretudo por parecer existir alguma descoordenação do Partido Socialista da Figueira da Foz, quando o Presidente da Câmara diz estarem abertas as portas do seu gabinete.-----

E de facto, vale a pena perguntar o que se está a passar com a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal. Eu aceito não se deverem discutir assuntos pessoais na praça pública, mas se calhar o Presidente da Câmara hoje até já avançou demais com as explicações-----
A Coligação Somos Figueira ficará à espera dos esclarecimentos do Presidente da Câmara nesta matéria."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Nunca abordarei em praça pública qualquer assunto sem que a decisão administrativa esteja tomada. Não são partilhadas com o Partido Socialista, nem com o Partido Social Democrata, nem qualquer outra força política."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - CABO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: "Faz no próximo dia 15 de março dois anos que terminou a exploração das pedreiras por parte da Fábrica da CIMPOR na zona do Cabo Mondego. Neste sentido perguntava ao Executivo camarário que diligências é que têm tomado ou estão a pensar tomar relativamente à requalificação ambiental do espaço que foi alvo de extração de pedra para a produção de cal por parte da CIMPOR?-----
No fundo, o que gostaríamos de saber é se já existe algum plano para a requalificação do local, pois um monumento natural com aquela dimensão histórica, com um valor incalculável ao nível científico e educacional, não merece o estado de abandono que se tem encontrado nos últimos anos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Câmara Municipal está a preparar um dossier sobre a CIMPOR. Mas, tanto a CIMPOR, como aquele o espaço, são privados. O Município está a tentar fazer um plano de intervenção no espaço rural, o chamado PIER, previsto no quadro comunitário, tentando agregar mais parceiros para uma intervenção de fundo no local. Já houve várias reuniões preliminares, temos a perceção da valorização necessária naquela zona, mas temos de dar tempo ao tempo.-----
Agora, com autorização da Assembleia Municipal vou ter de me ausentar em representação da Câmara Municipal da Figueira da Foz e voltarei mal seja possível."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----



ANA LABORDA OLIVEIRA: "Pergunto se não existe nenhum imperativo legal obrigando a CIMPOR a repor tudo o que danificou?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Existe alguma responsabilidade de reposição dos danos provocados pelas explorações, contudo, o Município da Figueira da Foz não é a entidade tutelar. A competência é do Ministério do Ambiente para definir como e quais os termos dessa reposição."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "O Presidente da Câmara anunciou ir ausentar-se com a nossa autorização, mas não precisa de autorização para se ausentar, porque se dela precisasse nós não lha daríamos, por um motivo muito simples. Não é delicado para com esta Assembleia Municipal o Presidente da Câmara ausentar-se da sessão para estar numa cerimónia. Também não acredito que a RFM não tenha encontrado outro dia para a conferência de imprensa."-----

V. Ex.^a tem de lá ir, mas é pouco delicado. Não deveria marcar nenhuma cerimónia em dia coincidente com uma sessão deste órgão deliberativo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se tiverem mais questões eu estou ao dispor. No entanto este evento já foi marcado há três meses e parece-me deselegante não comparecer. Não vou por autorrecreação, mas em representação da Câmara Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Esta questão da CIMPOR só acontece porque os sucessivos governos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata ao empreenderem a privatização desta e outras empresas, não tiveram em conta, nem salvaguardaram o património nacional."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Q - REPARAÇÃO DE ESTRADA EM TROMELGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO: "Um agradecimento à Câmara Municipal e à Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova pela excelente empreitada executada na localidade de Tromelgo, povoação confinante com Bom Sucesso. Trata-se de uma via utilizada com frequência pelos fregueses de Bom Sucesso. Estava à vista uma derrocada de terras que apanharia metade da estrada. Tive oportunidade de apreciar a obra após a sua conclusão, e foi de facto bem executada."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



R - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Só queria Congratular-me pelo facto dos deputados da Coligação Somos Figueira terem tentado sensibilizar o Partido Socialista para a elaboração de um Orçamento participativo."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO E OUTROS:

4.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA:

4.1.1 - DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Presente uma proposta subscrita pelo Partido Socialista, propondo a designação da Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro, para representar as freguesias do Concelho da Figueira da Foz no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, Jorge Manuel Bugalho da Silva, para a substituir em caso de eventual impedimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva e Fausto Santos Loureiro, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, prescindindo da votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, designar a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro, para representar as freguesias do Concelho da Figueira da Foz no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, Jorge Manuel Bugalho da Silva, para a substituir em caso de eventual impedimento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----



MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Na página 2 deste documento e em relação à reunião ordinária da Câmara de 24 de novembro, lê-se que o Presidente deu nota da reunião havida com a nova administração da DocaPesca, informando pretender aquela empresa, no futuro, assumir em regime de concessão toda a área da lota e do porto de pesca. A Coligação Democrática Unitária pergunta se foram salvaguardados os interesses de todos os proprietários dos armazéns, donos de negócios e responsáveis pela atividade comercial dentro do porto, enfim se essa questão foi ponderada e discutida?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foi uma reunião onde o Presidente da Câmara esteve presente, razão pela qual não consigo acrescentar nada mais em relação ao exposto na informação entregue aos deputados municipais.-----
De qualquer modo, tomei nota da questão suscitada pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, e mal o Presidente da Câmara retorne à sala dar-lhe-ei nota, para ele lhe poder responder."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Neste documento pode ler-se, na página 04, que os Vereadores eleitos pela Coligação Somos Figueira fizeram aprovar a necessidade de se passar a elaborar um Orçamento participativo no Município da Figueira da Foz. Fazia parte do programa eleitoral e estamos completamente de acordo com o mesmo. E além disso, deputado João Paulo Tomé, na minha intervenção falei de municipalização, pois regionalização é outra coisa diferente."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - Apreciação e Deliberação das seguintes propostas da Câmara Municipal:

5.1 - Apoio à Freguesia de Vila Verde - Autorização para a execução dos trabalhos necessários à estabilização do muro de gabiões no Cemitério de Vila Verde

Pelo Departamento de Obras Municipais e Ambiente foi presente uma proposta no sentido da Câmara Municipal da Figueira da Foz autorizar a execução da estabilização do muro sul do cemitério de Vila Verde, no valor de 10.402,20 €, tendo em vista evitar a sua eminente ruína com o inerente risco para pessoas e bens, preservar o interesse público das populações, e apoiar a freguesia que não possui capacidade financeira para ocorrer a esta obra.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de



fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva e Fausto Santos Loureiro, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal da Figueira da Foz a executar as obras de estabilização do muro sul de gabiões do cemitério de Vila Verde, no valor de 10.402,20 € (dez mil, quatrocentos e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, apoiando, desta forma, a freguesia na salvaguarda do interesse público da sua população.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE VILA VERDE, VISANDO A GESTÃO DO PARQUE URBANO DE LARES

Pelo Presidente foi proposto a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Vila Verde, definindo o modelo de gestão do Parque Urbano de Lares, de forma a promover a adequada utilização dos equipamentos públicos instalados no local, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva e Fausto Santos Loureiro, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 131.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Vila Verde, delegando-lhe competências em matéria de gestão do Parque Urbano de Lares e adequada utilização dos equipamentos públicos instalados no local, e definindo as condições genéricas



da recíproca cooperação entre ambas as partes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILA VERDE A VIGORAR NO ANO DE 2015

Pelo Presidente foi proposta a retificação do Acordo de Execução aprovado em sede de sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2014, outorgado com a freguesia de Vila Verde e a vigorar no ano de 2015, nele se integrando a transferência de verbas para a manutenção de espaços verdes, decorrente da celebração do Contrato Interadministrativo para a gestão do Parque Urbano de Lares, cuja versão final se considera aqui integralmente reproduzida, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Santos Loureiro, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º e 133.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município da Figueira da Foz a retificar o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia de Vila Verde e a vigorar no ano de 2015, nele se incluindo a transferência de verbas para a manutenção de espaços verdes, decorrente da celebração do Contrato Interadministrativo para a gestão do Parque Urbano de Lares.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2015

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Com esta revisão introduz-se a ação para enquadramento da comparticipação do Município com a aquisição de equipamento para a Unidade de Multideficiência da



Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, faz-se a contextualização em sede de Grandes Opções do Plano das despesas com intervenções em prédios particulares degradados e abandonados, e procede-se à abertura da rubrica de Reposições não Abatidas em Pagamentos, para regularização de correções contabilísticas.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Santos Loureiro, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, onze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e sem votos contra, ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, proposta pela Câmara Municipal para introdução da ação de enquadramento da comparticipação do Município com a aquisição de equipamento para a Unidade de Multideficiência da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, da contextualização em sede de Grandes Opções do Plano das despesas com intervenções em prédios particulares degradados e abandonados, e abertura da rubrica de Reposições não Abatidas em Pagamentos, para regularização de correções contabilísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.5 - OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA AO ABRIGO DO ARTIGO 106.º
DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015 - CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO CELEBRADO COM O NOVO BANCO
(BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.)**

Pelo Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, foi proposta a substituição do empréstimo contraído ao Banco Espírito Santo, S.A. no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, por um outro à Caixa de Crédito Agrícola, de valor igual à dívida presente, mas com melhores condições designadamente, em termos de spread que passa para 1,95%, cuja minuta do contrato e da informação se dão aqui por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números cinco e cinco-A à presente ata.-----



O processo foi precedido de deliberação em sede de reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2014, bem como, de auscultação à Caixa de Crédito Agrícola, Banco Internacional do Funchal, Banco BIC, Banco Santander Totta, Caixa Económica Montepio Geral, Banco Barclays, Millennium BCP e Banco Popular, sendo acompanhado do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município da Figueira da Foz, em cumprimento das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

Das propostas apresentadas pelos Bancos Caixa Económica Montepio Geral, Banco Internacional do Funchal e Caixa de Crédito Agrícola, esta última entidade propôs o spread mais baixo, correspondente a 1,95%, traduzindo-se numa sensível redução do serviço da dívida em matéria da poupança dos juros.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Nos documentos facultados sobre este processo, a Coligação Democrática Unitária não encontrou em lado algum os fundamentos para esta decisão de substituição do empréstimo contraído ao Banco Espírito Santo, S.A. no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, por um outro à Caixa de Crédito Agrícola, de valor igual à dívida presente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: “A deputada municipal quer saber os fundamentos desta decisão? É isso? Mas, as razões subjacentes a esta decisão de substituição do empréstimo contratado no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro com o Banco Espírito Santo estão expressas na documentação enviada a todos os deputados municipais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Então eu faço a pergunta de outra forma. Qual a necessidade da Câmara Municipal em substituir o empréstimo?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Município da Figueira da Foz procurou melhores condições de pagamento, com a contração de um novo empréstimo em condições mais vantajosas em termos do spread. A autarquia consultou oito entidades, das quais só três apresentaram propostas, recolhendo a melhor delas. O spread passará de 5,5% para 1,95%.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Santos Loureiro e João Filipe Carronda, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas da alínea f) do n.º 1 e n.º 4, ambos do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e verificados os requisitos cumulativos previstos no n.º 1 do art.º 106.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:-----

1 - Aprovar a contratação de um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, C.R.L., até ao montante de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros) em substituição do empréstimo de saneamento financeiro contratado junto do Banco Espírito Santo, S.A. (agora Novo Banco);-----

2 - Que se a contratação deste empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, C.R.L. ocorrer em data posterior a 31 de maio, data de vencimento da próxima prestação ao Banco Espírito Santo, a prestação será paga pelo empréstimo em vigor, e a contratação do novo empréstimo far-se-á pelo valor de 3.750.000,00 € (três milhões, setecentos e cinquenta mil euros).-----

Não participaram da discussão deste ponto e da respetiva deliberação os membros do Partido Socialista Fernando Miguel Gonçalves Pereira, e da Coligação Somos Figueira José Manuel Pereira da Costa, por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DA FIGUEIRA DA FOZ, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - PROPOSTA ACOMPANHADA DE ESTUDO TÉCNICO PARA A TOMADA DE NOVA DECISÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Na sequência das deliberações de Câmara e desta Assembleia Municipal, que autorizaram o Município da Figueira da Foz a participar como associado na Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, Associação para o Desenvolvimento Empresarial, com o consequente pagamento de uma joia de 1.000,00 €, e de um reforço de contribuição financeira suplementar (Capital Associativo), no valor de 9.000,00



€ (nove mil euros), foi o processo enviado para visto prévio do Tribunal de Contas. Esta douta entidade veio a entender que tais deliberações deveriam ter sido tomadas após apreciação do estudo técnico demonstrativo da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da associação de direito privado, fundamentando, no fundo, a decisão de participação na mesma.-----

Pela Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica do Património é presente o estudo técnico, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, e proposto que a Assembleia Municipal delibere de novo sobre esta matéria.-----

Subjacente a esta proposta continua a estar o facto desta intervenção se revestir de interesse público municipal, pois o Município não deverá alhear-se totalmente da condução dos destinos da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, Associação para o Desenvolvimento Empresarial, enquanto dinamizador e apoiante do espírito empresarial no concelho.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Santos Loureiro, João Filipe Carronda, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira e Teotónio Jesus Cavaco, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 32.º, 53.º a 55.º e 59.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, Associação para o Desenvolvimento Empresarial;-----

2 - reiterar a autorização concedida ao Município da Figueira da Foz, na sessão deste órgão de 27 de junho de 2014, para participar como associado na Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, e o consequente pagamento de uma joia de 1.000,00 € (mil euros);-----

3 - autorizar de novo, nos termos do art.º 10.º dos Estatutos da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, o pagamento de reforço de contribuição financeira suplementar (Capital Associativo), no valor de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2015

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz de 2015, nele se criando um posto de trabalho de técnico superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Este técnico superior irá exercer funções no Gabinete de Apoio ao Investidor a ser implementado junto do Balcão de Atendimento Único, devendo reunir características específicas, designadamente, em termos de experiência profissional, conhecimento do tecido empresarial do Concelho, e uma licenciatura pré-Bolonha em Engenharia Industrial.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Lê-se na última página do documento de suporte a este ponto, que o Gabinete de Apoio ao Investidor deverá ser constituído por um Técnico Superior com licenciatura pré-Bolonha em Engenharia Industrial.-----

A primeira pergunta a ocorrer-me é se esta condição infere alguma crítica à formação pós-Bolonha? Porquê pré-Bolonha? Quanto muito referenciar também Mestrado pós-Bolonha. Para a Coligação Democrática Unitária isto equivale a condicionar as candidaturas.”-----

Por outro lado e tendo em conta que o País está melhor, será difícil encontrar um engenheiro industrial desempregado com o curriculum pretendido no documento?”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----

VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA: “Não está escrito em lado nenhum que o engenheiro industrial tenha de estar desempregado, até pode estar empregado e querer colaborar com o Município da Figueira da Foz. Pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha, mas um Engenheiro Industrial só é reconhecido nestas duas circunstâncias. Esta situação será clarificada aquando da abertura do procedimento concursal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não houve qualquer intenção de discriminar os candidatos e o nível de grau académico exigível, sendo esta situação tomada em conta, como já disse a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, no aviso de abertura do procedimento concursal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou mais algum



deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, José Augusto Mateus e Susana Oliveira Monteiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz para o ano de 2015, criando um posto de trabalho de técnico superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte Declaração de Voto: "A abstenção dos elementos da Coligação Democrática Unitária deve-se ao facto desta questão da habilitação literária exigível não ter ficado devidamente esclarecida, do nosso ponto de vista."-----

5.8 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO CERTO E INCERTO

Pelo Presidente foi proposto a abertura de procedimentos concursais para preenchimento de doze postos de trabalho nas carreiras/categorias de Técnico Superior, na área da Arquitetura Paisagística, e Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, para ocorrer ao aumento excecional e temporário da atividade do serviço, e de dois postos de trabalho na carreiras/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo incerto, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais do serviço, e pelo prazo necessário à sua conclusão.-----

Os primeiros 12 postos de trabalho visam assegurar o aumento das múltiplas tarefas inerentes às atribuições do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras de manutenção e conservação na área do Concelho e apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos munícipes, das juntas e dos fregueses. Quanto aos restantes dois



postos visam dotar o Município de meios humanos para o desenvolvimento de dois projetos, um do Gabinete de Inserção Profissional/Gabinete de Apoio ao Empreendedor, respetivamente, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o outro do Gabinete de Apoio ao Investidor, cuja criação foi recentemente aprovada em sede de reunião de Câmara.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, José Augusto Mateus e Susana Oliveira Monteiro, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, alíneas b) e d) do n.º 2 do art.º 47.º, n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade:----

1 - Com fundamento no facto da proposta da Câmara demonstrar ser imprescindível o recrutamento de um Técnico Superior, na área da Arquitetura Paisagística e de onze assistentes operacionais para assegurar o aumento excecional das múltiplas tarefas inerentes às atribuições do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras de manutenção e conservação na área do Concelho e apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos munícipes, das juntas e dos fregueses;-----

2 - Com fundamento no facto dessa mesma proposta também demonstrar ser necessário o recrutamento dos dois técnicos superiores tendo em vista dotar o Município de meios humanos para o desenvolvimento de dois projetos, um do Gabinete de Inserção Profissional/Gabinete de Apoio ao Empreendedor, respetivamente, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o outro do Gabinete de Apoio ao Investidor;

3 - Considerando que os encargos com todos estes recrutamentos foram previstos no Orçamento de 2015, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014, e sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro do mesmo ano, se cumpriu o dever de informação imposto pelo art.º 9.º.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada, bem como, se respeitaram os limites das



despesas com pessoal previstos no art.º 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; -----

4 - Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior e onze assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos; -----

5 - Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo incerto, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais do serviço, e pelo prazo necessário à sua conclusão; -----

3 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente do recrutamento destes trabalhadores. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.9 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO

Após o período de apreciação pública, foi presente pela Divisão de Ambiente, para apreciação e aprovação, a versão final do Regulamento Municipal de Ruído, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata. -----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Em primeiro lugar, este documento parece-me uma cópia da Lei Geral do Ruído, mas com algumas situações para mim menos claras. -----

Por exemplo, o art.º 8.º proíbe a instalação de quaisquer emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros projetando som, para as vias e demais lugares públicos. E eu questiono-me, quando houver uma festarola na nossa terra como se irá proceder? No art.º 10.º, sob o título condições de funcionamento dos estabelecimentos, pode ler-se que todos os estabelecimentos estão sujeitos ao cumprimento dos limites previstos no Regulamento, devendo durante o seu funcionamento ser tomadas medidas para impedir a propagação de ruído do interior para o exterior. Os estabelecimentos não podem promover a produção de ruído para e no exterior, mas depois e em relação às esplanadas, a partir das 24,00 horas, é proibida a emissão de som amplificado salvo mediante licença especial. -----

No Verão teremos certamente toda a Zona do Bairro Novo a protestar contra as Esplanadas. -----



A determinada altura lê-se «a existência ou colocação de colunas ou quaisquer outros equipamentos de som no exterior, incluindo nas fachadas dos edifícios, à exceção das Esplanadas», e isto leva-nos a perguntar se o barulho no Rés-do-chão é diferente do do 1.º andar?-----

Os residentes junto a estes estabelecimentos têm de ter o seu descanso salvaguardado, mas com este Regulamento não sei se tal acontecerá.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----

VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA: “Não

O Regulamento não é uma cópia da legislação geral do ruído, embora cumpra com esses normativos. Acrescenta algumas exigências não previstas na Lei, específicas para a Figueira da Foz tendo em conta os seus problemas de ruído.-----

Quando existirem festas terão de solicitar à Câmara Municipal uma licença especial de ruído para eventos. Essa licença é emitida e imporá limites, definidos caso a caso, tal como já acontece hoje em dia.-----

As Esplanadas podem ter música ambiente mas têm na mesma de cumprir a lei geral do ruído, não podendo provocar incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos, designadamente, casas de habitação, residenciais, hotéis, etc. As Esplanadas não tem de estar localizadas no Rés-do-chão, também se podem situar no 1.º andar, ou em qualquer outro andar, e terão de cumprir a lei geral do ruído quer ao nível de incomodidade, quer ao nível do critério de exposição máxima.-----

A linguagem do documento não é fácil, por ser eminentemente técnica, mas não há outra forma, porque o ruído é uma área muito técnica. Este não é um documento político, é um documento que tem de ser perceptível para os técnicos que irão implementar as medidas no terreno.-----

Este Regulamento esteve em discussão pública e da parte dos comerciantes não tivemos quaisquer reclamações, e a única proposta de alteração foi apresentada pela Coligação Somos Figueira e acolhida em sede de reunião de Câmara.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Em primeiro lugar quero deixar claro que quando aqui me insurjo, como fiz em relação ao Plano Estratégico para a Figueira da Foz, não o faço por questões pessoais mas por questões políticas.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira tem uma enorme vantagem perante esse respeitável trio ao seu lado esquerdo, porque é pouco política, por enquanto.-----

Enalteço o trabalho desenvolvido pela Vereadora, quer no Plano Estratégico quer neste documento que li com bastante atenção (e este aparte é para o Vereador



António Tavares).-----
É necessário ter um bocadinho de cuidado com esta Lei. Ela é boa para os advogados por ser um pouco dúbia. É preciso ter cuidado e ponderar sensatamente entre o descanso das pessoas e o desenvolvimento da cidade.-----

Quando se fala em ruído, pensamos todos na Rua Académico Zagalo, onde a rapaziada nova se congrega. Não sei se a Vereadora teve oportunidade de comparar este Regulamento com os de outras cidades do Algarve, de Lisboa. No entanto considero ser preciso autoridade, e em muitos casos a lei confere muito pouca autoridade aos Municípios, e ter sempre presente que em pleno mês de agosto uma ter uma Esplanada a funcionar sem uma música, é pouco apelativo... -----

A Figueira da Foz é uma cidade de turismo e não podemos ter um Regulamento de ruído igual ao das Termas de São Pedro do Sul.-----

Feitos estes pequenos apartes, do meu ponto de vista este é um bom Regulamento, e o mérito é do executivo municipal, porém é indispensável ter um certo cuidado na sua aplicação, não sendo por demais rigorosos. A situação económica não é fácil, e os estabelecimentos comerciais hoje em dia estão sujeitos a um conjunto enorme de exigências, todas elas a pagar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----

VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA: “O executivo municipal tem todo o interesse no desenvolvimento da Figueira da Foz e com este Regulamento pretendemos impulsioná-lo e não prejudicá-lo.-----

Para além de termos consultado todos os regulamentos existentes, hoje em dia, o Regulamento de Lisboa recentemente implementado no Bairro Alto, uma Zona parecida com o nosso Bairro Novo, é mais restritivo que o nosso. Os bares têm de fechar às 02,00 horas da manhã. Em Albufeira, pelo novo regulamento em vigor, os bares às 22,00 horas têm de fechar as portas e janelas.-----

Pretende-se mais dignidade para a noite na Figueira da Foz, e que esta seja mais lucrativa para os estabelecimentos.-----

Atualmente existem três discotecas no Bairro Novo, provavelmente irá abrir uma quarta, correspondendo todas elas a grandes investimentos a ser rentabilizados.-
As pessoas não deixam de ter onde se divertir. Os bares não têm de fechar, apenas têm de se equipar para não incomodar os hotéis e habitações vizinhas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Augusto Mateus.-----

JOSÉ AUGUSTO MATEUS: “A noite da Figueira da Foz tem muita dignidade. Todavia, os bares da Figueira da Foz trabalham apenas 04 dias por mês, aos sábados.-----



Eu também gostaria de comparar a Figueira da Foz com Lisboa e Albufeira, porque aí os bares trabalham todos os dias e até bem melhor.-----

Os proprietários dos bares também querem combater o ruído. Não desejam prejudicar ninguém, mas querem trabalhar da melhor maneira possível.-----

Conversei com proprietários dos bares e também dialoguei com a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, e o redutor do som custa cerca de 200/300 euros. Até nem seria por aí o problema. As dificuldades surgem com todo o resto. Praticamente todos os bares têm as antecâmaras, mas quem não as tiver vai ter de fazer obras e gastar dinheiro. A trabalhar 04 das por mês torna-se difícil proceder às obras!!!-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Filipe Carronda, Fernando Miguel Pereira e João Paulo Pinto, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar o Regulamento Municipal de Ruído.-----

Não participou nesta deliberação o membro do Partido Socialista José Augusto Mateus, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.10 - **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ALTERAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO, APROVADAS EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2014**

Na sequência das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2014, foram aprovadas as minutas dos contratos interadministrativos a celebrar com a freguesia de São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-



Escolar, componente de apoio à família, e do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares à Escola Básica do 1.º Ciclo da Gala e Jardim de Infância de Cova Gala, bem como, no âmbito desses mesmos programas, na componente de prolongamento de horário do Jardim de Infância de Cova-Gala, que acabaram por não ser submetidas a apreciação e aprovação dos órgãos daquela freguesia conforme dispõe a legislação vigente.-----

Entretanto, com a renúncia ao mandato dos eleitos para aquela autarquia, vieram a realizar-se eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de São Pedro em 19 de outubro de 2014.-----

Nestas circunstâncias, a Divisão de Educação e Assuntos Sociais apresenta, agora, para apreciação e aprovação deste órgão deliberativo, os novos contratos interadministrativos a celebrar com a freguesia de São Pedro, cujas minutas aqui se dão por integralmente reproduzidas, constituindo os anexos números oito, nove e dez à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, João Paulo Pinto e Luis Miguel Bento, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º , 120.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a:-----

- 1 - Celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares ao Jardim de Infância de Cova-Gala, com efeitos reportados a 19 de outubro de 2013, data de instalação dos órgãos autárquicos, e revogando quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto;**
- 2 - Celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e**



acompanhamento de refeições escolares à Escola Básica do 1.º Ciclo de Gala, com produção de efeitos a 15 de setembro de 2014, data de início do ano letivo 2014/2015; -----

3 - Celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de São Pedro, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário no Jardim de Infância de Cova-Gala, com produção de efeitos a 19 de outubro de 2013, data de instalação dos órgãos autárquicos, e revogando quaisquer outros entretanto celebrados com o mesmo objeto; -----

4 - Assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração destes contratos interadministrativos. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.11 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA CONHECIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente a informação n.º 2018, de 11 de fevereiro de 2015, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação de 30 de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número onze à presente ata. -----

Esta proposta foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2015. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, João Paulo Pinto e Luis Miguel Bento, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 30 de dezembro de 2013, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 27-02-2015

a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, João Paulo Pinto, Maria Fernanda Lorigo e Luis Miguel Bento, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----